

ESTADO DE RÔNDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°123/99
EM, 09 DE SETEMBRO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO

1^a Votação
Quorum 13 votos / CENAN

Sessão Ordinária horas 19:00
Em 10/09/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO

2^a VOTAÇÃO

Quorum 08 votos / CENAN

Sessão Extraordinária Horas 10:00
Em 13/09/99



“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RUBENS MOREIRA MENDES FILHO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após ouvido o plenário na forma regimental;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro do Oeste-RO., ao Excelentíssimo Senhor **RUBENS MOREIRA MENDES FILHO**.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

VALDINEI SANTOS MOITINHO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE/CMOP

ESTADO DE RÔNDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

**PROJETO DE DERETO LEGISLATIVO N°123/99
EM, 09 DE SETEMBRO DE 1999.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1º Votação	
Quorum <u>13 votos/13 votos</u>	
Sessão <u>Ordinária</u> Horas <u>19:00</u>	
Em <u>20/09/99</u>	
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2º VOTAÇÃO	
Quorum <u>08 votos/08 votos</u>	
Sessão <u>Extraordinária</u> Horas <u>10:00</u>	
Em <u>23/09/99</u>	

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RUBENS MOREIRA MENDES FILHO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após ouvido o plenário na forma regimental;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro do Oeste-RO., ao Excelentíssimo Senhor **RUBENS MOREIRA MENDES FILHO**.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.


VALDINEI SANTOS MOITINHO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE/CMOPO

"CURRICULUM VITAE"



I - DADOS PESSOAIS:

NOME: RUBENS MOREIRA MENDES FILHO

FILIAÇÃO: Rubens Moreira Mendes
Stella Sabião Mendes

NATURALIDADE: São Paulo - SP

NASCIMENTO: 19 julho de 1946

CÔNJUGE: Maria Helena Erse Mendes

FILHOS: Rodrigo Erse Moreira Mendes
Ricardo Erse Moreira Mendes
Guilherme Erse Moreira Mendes

PROFISSÃO: Advogado, Empresário e Agropecuarista

OAB/ 27 B-RO
CPF. 475.762.868-49
CI-RG n° 43.685 SSP/RO

RESIDÊNCIA: Rua Major Amarante, 871
Bairro Arigolândia
Porto Velho - RO
Cep: 78.902-180
Fone (069) 224-2001
Fax: (069) 224-2615

ESCRITÓRIO: Rua Paulo Leal, 474
Porto Velho - RO
CEP: 78.915-010
Fone: 224.4176/3907/3794
Fax: (069) 224 - 3907



II - ESCOLARIDADE:

Curso Primário:

Grupo Escolar Prof. Edmar Neves
Mirassol - SP

Curso Ginásial:

Instituto de Educação Anísio José Moreira
Mirassol - SP

Curso Colegial:

Instituto de Educação Anísio José Moreira
Mirassol - SP

Curso Superior:

Direito - Bacharel em Ciências Jurídicas e
Sociais - Faculdade de Direito Riopretense -
FADIR - São José do Rio Preto - SP

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1.967 à 1.971

Estagiário no Escritório de Advocacia “**FLEURY NETO**”
São José do Rio Preto - SP

1.972

Início das atividades profissionais em Rondônia.

1.973

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal
Guajará - Mirim - RO

1.974

Associou-se ao advogado Manoel Flávio Médici Jurado, constituindo a Empresa S/C MENDES & JURADO - Advogados Associados. a qual prestou serviços para inúmeras empresas de Rondônia, destacando: TELERON - Telecomunicações de Rondônia S.A., CAERD - Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A., ASTER - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia, Industrias Eternit, Mineração Oriente Novo, Rondovisa Veículos Ltda., VARIG - Viação Aérea Rio Grandense S/A. e várias outras.

de 1.974 a 1.998

- Consultor Jurídico da Associação dos Criadores de Rondônia.
- Consultor Jurídico da Cooperativa Agrícola Mista de Rondônia.
- Assessor Jurídico da CODARON
Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia
- Diretor da Divisão de Assistentes Jurídicos
Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim - RO.
- Assessor Jurídico da CAERD
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia.
- Assessor Jurídico da ENDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho/RO
- Assessor Jurídico da TELERON
Telecomunicações de Rondônia S/A.
- Assessor Jurídico da ABAV/RO
Associação Brasileira de Agentes de Viagens
- Procurador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
desde de 1.986



IV - RELACIONAMENTO COMUNITÁRIO:

- Membro da ADESG
Associação dos Diplomados da Escola de Guerra em Rondônia;



- Ex-Membro do Rotary Club de Porto Velho do qual foi Presidente e Secretario;
- Ex-Conselheiro e Fundador da Ordem dos Advogados do Brasil Seção – Rondônia, da qual foi Vice-Presidente e Secretário Geral.
- Ex-Membro do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia Ocupando cargo de Presidente no período de 1983/84.
- Ex-Secretario de Estado da Administração Governo do Estado de Rondônia - Período 1991 à 1993.
- Membro da Diretoria do Sindicato das Empresas de Administração Compra e Venda de Imóveis - SECOVI
- Atual Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo Estado de Rondônia - SINDETUR
- Membro da ABQM - Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha
- Membro da ACER - Associação dos Criadores do Estado de Rondônia do qual foi Secretario e Vice-Presidente

V - EXPERIÊNCIA EMPRESARIAL

- Empresário no ramo Imobiliário em Porto Velho desde 1973 como sócio da Empresa MOREIRA MENDES Imóveis e Administração Ltda. com sede em Porto Velho.

- Sócio da Empresa Vivenda Imóveis Ltda., com sede em Porto Velho.

- Sócio da Empresa Três Capelas Administração e Turismo Ltda. Hotel Fazenda Três Capelas, com sede no município de Candeias do Jamari/RO

- Pecuarista em Rondônia desde 1.973 , onde é criador de gado da raça nelore, criador de cavalos da raça “Quarto de Milha” desde 1.991 e de peixes da espécie Tambaqui desde 1.993.



Ao Exmº. Sr. Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 9.9.99

fl/ Celles

Maria Leixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 086/GP/CMOPO/RO/99

À Dir. Legislativo/temopo;
Segue o presente processo, para levá-lo
ao conhecimento dos Srs. Vereadores em
Plenário.

em, 09.09.99

EPKJ:

Celson Cabral de Souza
Secretário Geral
Port. 088/GP/CMOPO/RO/99

AO Plenário;
Segue o presente processo para
conhecimento dos nossos vereadores.
em, 09-09-99

Rubens José Velti

Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

AO Assessor Jurídico;
Segue o presente processo para
Assessor Técnico Jurídico.
em, 14-09-99

Rubens José Velti
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

A Sessão Legislativa
Enviar projeto de Decreto à
Comissão de Questões e Pedágios
Em, 15- Setembro- 1999

Assessor Jurídico
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOP/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa
Comissão Permanente de LEGISLATIVA
Pedágio
Para Parecer dentro do prazo Regimental,
em 15 de 09 de 1999

Rubens José Pimentel Cruz
Diretor(a) Legislativo(a)
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOP/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador *Antônio de Souza P. Filho*
Presidente da Comissão Permanente de
LEGISLATIVA
No uso das atribuições que lhe confere o
Art. 14 do Regimento Interno.
Resolve Designar o Vereador *B. Barbosa*
Membro desta Comissão para atuar como Relator do Projeto
nº 338 Projeto Decreto Legislativo nº 338/99
Sala das Comissões, Em 15 de Setembro
1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Antônio de Souza Pena Filho
Vereador - PSDB

A Divisão Legislativa;
Segue o presente processo
para provimento.

09,16/09-99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Antônio de Souza Pena Filho
Vereador - PSDB



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA

**PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N°0123/99**

DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor RUBENS MOREIRA MENDES FILHO".

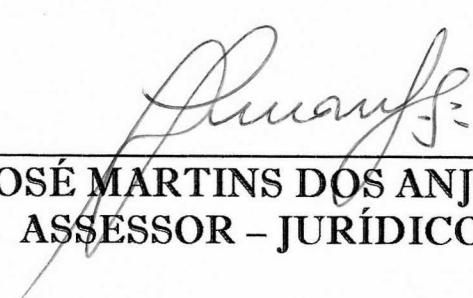
PARECER TÉCNICO - JURÍDICO N° 128/99.

O Projeto de Decreto-Legislativo ora apresentado é constitucional, encontra amparo em Nossa Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal N°40 de 03 de Julho de 1984.

Estando o Projeto juridicamente válido, deve pois ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, para parecer sobre a matéria.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 14 de setembro de 1999.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR – JURÍDICO



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº123/99
DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.***

*"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO."*

PARECER E VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO Nº060/99.

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo, somos de Parecer que o mesmo é Constitucional e Legal, trata-se de título de Cidadão Honorário.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 1999.

ALMIR BARBOSA
RELATOR
VEREADOR – PT



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº123/99
DE 09 DE SDETEMBRO DE 1999.***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
Quorum:	13 votos / 14 voto
Sessão:	Ordinária
Horas:	19:00
Em:	20/09/99

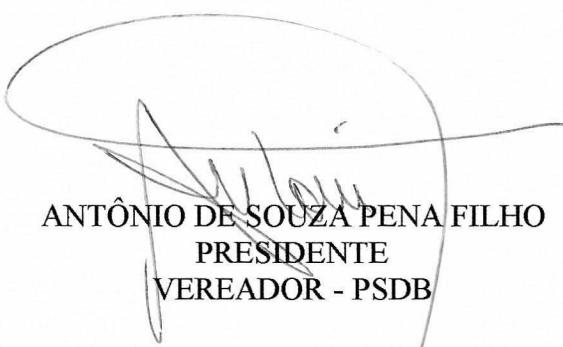
***"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO EXCELENTE SENHOR
RUBENS MOREIRA MENDES."***

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº060/99.

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo, somos de Parecer que o mesmo é Constitucional e Legal, trata-se de título de Cidadão Honorário.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 1999.

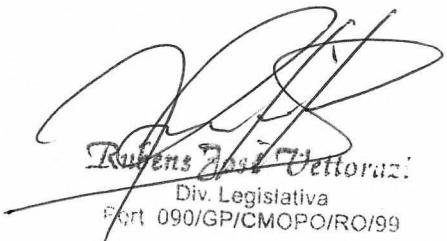

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB


ALMIR BARBOSA
RELATOR
VEREADOR - PT


JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO
VEREADOR - PTB

A Sessão do Protocolo e Publicação
Segue o presente Processo para
ser arquivado.

em, 13-10-99


Rubens José Vettorazi
Div. Legislativa
Fol. 090/GP/CMOPO/RO/99

